



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XVI • Nº 3229

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJQ1RJE5NJY3NUQ5NEIZOT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 9 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 427/2023 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 112/2023 de 08 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BÁSICA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)		
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito(a)
CPF: 561.140.605-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 38.797,18 (Trinta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 650/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 38.797,18 (Trinta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BASICA (PSF, SAUDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL

38.797,18

Total por Ação: 38.797,18

Total por Unidade Orçamentária: 38.797,18

Total Suplementado: 38.797,18

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - PISO DE ENFERMAGEM	38.797,18
Total	38.797,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2024.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito(a)

CPF: 561.140.605-04